



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

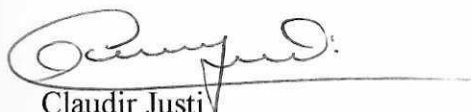
**PORTARIA N.º 039/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE REVOGAR** a Portaria de n.º 057/2000 de 20/03/2000, que concedeu a **APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o Artigo 8.º, § 4.º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARLENE CORRÊA RECH**, RG n.º 1.254.726 - PR, Professora Municipal, Nível D-2, com os Proventos mensais de R\$ 361,70 (trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 31 de Janeiro de 2001.

  
Claudir Justi  
Prefeito Municipal